



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 021/2016/DF

**O DOUTOR ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI,
MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 649/2012, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os feriados municipais desta Cidade e Comarca.

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 29 do corrente mês, em comemoração à data de fundação do município;


RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Paranaíta-MT, bem como nas serventias Extrajudiciais, no dia **29 de Junho de 2016** (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Comandante do Núcleo de Polícia Militar, às Delegacias de Polícia Regional e Municipal e a 8ª Subseção da OAB e, afixando cópia no átrio do Foro.

Paranaíta-MT, 01 de Junho de 2016.


Antônio Fábio da Silva Marquezini
Juíza Substituto – Diretora do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 649/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FERIADOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São feriados cívicos e religiosos no município de Paranaíta/MT, os seguintes dias:

- I – Terça-Feira de Carnaval (data móvel);
- II – Sexta-Feira da Paixão de Cristo (data móvel);
- III – Quinta-Feira de celebração de Corpus Christi – Corpo de Cristo (data móvel);
- IV – 29 de Junho data de fundação do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 09 de Abril de 2012

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL



quantia abaixo especificada, referente ao débito de Art. 61 e §1º e 2º da Lei 9430, inscrito(s) na(s) seguinte(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa: 00/0.

Dados do Débito: {Variaveis}_valorTotal_:R\$ 108.427,30

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Marina Carlos França

Cod. Proc.: 32140 Nr: 135-87.2009.811.0107

ACÇÃO: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): CLEBER WIEZEL

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: WASHINGTON FARIA SIQUEIRA - OAB:OAB/MT-18071-A

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

INTIMO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 75.

Comarca de Novo São Joaquim

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N.º 5/2016/CA

O DOUTOR THIAGO CORDERO PIVOTTO MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim-MT, torna público o Resultado Finaldo Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo da Comarca de Novo São Joaquim-MT, nos termos do provimento 06/2014 CM.

Nome Situação Colocação

Francisnéia Rodrigues Silva Aprovado 1º

Ludimila de Queiroz Lara Aprovado 2º

O critério utilizado para desempate foi o estabelecido no item 6.1.3 letra F do Edital n.º. 02/2016/CA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Novo São Joaquim, 01 de junho de 2016.

Thiago Cordero Pivotto

Juiz Diretor do Foro

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Thiago Cordero Pivotto

Cod. Proc.: 68791 Nr: 754-20.2009.811.0106

ACÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Fazenda Nacional

PARTE(S) REQUERIDA(S): Vailton Pereira da Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Kenia Cristina Borges - OAB:MT/16.122-A

Vistos em correição.

I. Defiro o pedido de busca junto ao sistema RENAJUD, a fim de localizar bens móveis em nome do executado. Caso positiva, determino seja feita restrição total junto ao veículo indica nas fls. 71/77.

II. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal, solicitando cópias da declaração de renda e bens dos executados.

II. Com as informações intime-se o exequente para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

Comarca de Paranaita

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 021/2016/DF

O DOUTOR ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 649/2012, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os feriados municipais desta Cidade e Comarca.

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 29 do corrente mês, em comemoração à data de fundação do município;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Paranaita-MT, bem como nas serventias Extrajudiciais, no dia 29 de Junho de 2016 (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Comandante do Núcleo de Polícia Militar, às Delegacias de Polícia Regional e Municipal e a 8ª Subseção da OAB e, afixando cópia no átrio do Foro.

Paranaita-MT, 01 de Junho de 2016.

Antônio Fábio da Silva Marquezini

Juiz Substituto – Diretor do Foro

Edital

Edital nº 01/2016/DF

* O Edital nº 01/2016/DF completo encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

[Clique aqui](#)

[Caderno de Anexo](#)

Vara Única

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Antonio Fábio da Silva Marquezini

Cod. Proc.: 62381 Nr: 1042-59.2013.811.0095

ACÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Pousada Portal da Amazonia Ltda

PARTE(S) REQUERIDA(S): Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dermalva Franceschi Neto - OAB:283506, Fabio de Oliveira Luchesi Filho - OAB:129.281/SP, Felipe D'amore Santoro - OAB:SP/160.879, José Eduardo Giaretta Eulálio - OAB:15.075A/MT, José Henrique Turner Marquez - OAB:SP nº 156.400, Libero Luchesi Neto - OAB:SP nº 174.400

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - OAB:12049/SC

Certifico que, a certidão de fls.1229 e 1230, devem ser desconsideradas tendo em vista que foi protocolada uma exceção de suspeição de perito, a qual foi a apensada nestes autos, sob o Código 62381.

É o que me cumpre certificar.

Edital de Citação

JUIZ(A): Sem Juiz

Cod. Proc.: 69204 Nr: 464-91.2016.811.0095

ACÇÃO: Divórcio Litigioso->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: SADSC

PARTE(S) REQUERIDA(S): DC

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS - OAB:0

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DAVID CORREIA, natural de Acorizal-MT,